

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso X do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2022 - SADS, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO CAPELA, ZONA RURAL, DESTINADO AS ATIVIDADES (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA), JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, em favor de **DIEGO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF/MF nº 058.215.353-01**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 01 de Setembro de 2022.

Adriano Feitosa Sousa

ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL